



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E
PRETO

Carta nº 002/2017/CBH-PIABANHA

Petrópolis, 16 de janeiro de 2017.

Ilma. Sr. André Luis de Paula Marques

Diretor-Presidente

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Assunto: Prorrogação do Prazo para Utilização dos Recursos de Projetos para Custeio da AGEVAP

Referência: Resolução CBH-Piabanha nº 35/2016 e Cartas nº 063/2016/CBH-Piabanha e nº 078/2016/CBH-Piabanha.

Prezado Diretor,

O Comitê Piabanha, em 31 de maio de 2016, através da Resolução CBH-Piabanha nº 35/2016, autorizou a AGEVAP a utilizar, de forma excepcional, os recursos deste Comitê discriminados na Resolução para custeio da entidade delegatária por um período de 3 meses. Sendo assim, a Resolução teve validade até dia 31/08/2016. Este prazo foi prorrogado por mais três meses através das Cartas nº 63/2016/CBH-Piabanha e nº 078/2016/CBH-Piabanha, encerrando-se em 28/02/2017.

É de conhecimento que no fim do mês de julho do ano corrente, a AGEVAP recebeu repasse de recursos do Estado referente a 1ª parcela do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010, sendo que parte destes recursos foram utilizados para restituição dos valores utilizados pela delegatária nos meses de junho e julho/2016, conforme prestado contas na Carta nº 481/2016/DI-AGEVAP.

Considerando a incerteza sobre a regularização de repasse de recursos do referido Contrato, já que até o momento a AGEVAP não recebeu a 2ª parcela e a ausência de previsão para este repasse e, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, Art. 2º da Resolução, este Comitê vem, através desta, prorrogar o prazo da Carta nº 78/2016/CBH-Piabanha por mais 3 meses, a contar de 28/02/2017 encerrando-se em 01/06/2017, a fim de possibilitar a utilização dos recursos pela AGEVAP, caso não haja mais nenhum repasse no período, já que cessaram aqueles repassados.

Atenciosamente,

Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção
Secretária-Executiva do Comitê Piabanha